



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 206/2019, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CRESS/AL nº 09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A nomenclatura “Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL”, constante na Portaria nº 165/2018, passa a vigorar como “**Representação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**”.

Art.2º A Portaria nº 165/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** que estão relacionados ao Poder Público e Sociedade Civil, conforme fundamentado na Lei nº 891 de 27 de junho de 2018, passa a ter a seguinte composição;

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Habitação

- Luiza Rosa Lima de Santana (Titular)
- Dayara Greyce dos Santos Pinto (Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania

- Ingridd Raphaelle Rolim Gomes (Titular)
- Roberta Braga Barros (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

- Viviany Patrícia Silva de Souza (Titular)
- Maria Aparecida Ferreira da Silva (Suplente)

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

Segmento dos Prestadores de Serviço

Associação do Bem-Estar Social e Cultural-ABESC

- José Cicero Serafim do Nascimento (Titular)
- Nadielson Gonçalves Ferreira da Silva (Suplente)

Segmento dos Usuários

Associação de Moradores do Olival Tenório Costa e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Alegre/ AL

- Francisco dos Santos (Titular)
- José Nilo de Melo (Suplente)

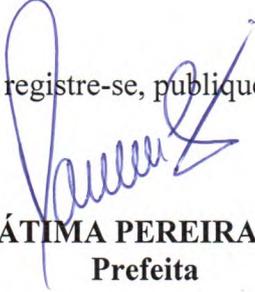
Segmento dos Profissionais da Área

Representação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

- Tâmara Maria Alves da Silva (Titular)
- Sonnaly Rose Gomes da Silva (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 18 de novembro de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento